



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camoradematiassbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº.182, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gilson Lopardi.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gilson Lopardi.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 06 de dezembro de 2021.



Anselmo Italo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

06 / 12 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



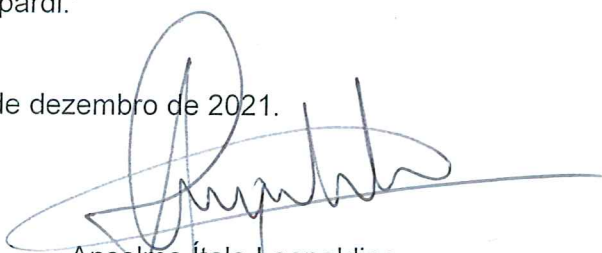
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Anselmo Ítalo Leopoldino, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo o Decreto Legislativo nº.182 de 06 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gilson Lopardi."

Matias Barbosa, 06 de dezembro de 2021.



Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal